DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:030E754BFC32DB9D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ Nº 06.554.174/0001-82

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RESPONSÁVEL PELA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA Nº 04/2023 (CONTINUAÇÃO).

ÀS 10:00 HORAS DO DIA 09(NOVE) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (conforme registrado em Ata do dia 22/12/2023), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Esperantina-PI, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a presença de seus membros titulares, conforme Portaria Juntada nos autos, para a continuidade dos trabalhos do procedimento licitatório relativo à CONCORRÊNCIA nº. **04/2023,** cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MARIA DE JESUS CARVALHO AMORIM NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI,** CONFORME PROJETO (ANEXOS-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PLANILHAS ORCAMENTÁRIAS). Registre-se que são participantes do certame:

FIRMA 01: RAMILOS CONTRUÇÕES EIRELI. **FIRMA 02:** THM CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. **FIRMA 03:** CONSTRUTORA MOURÃO LEITE LTDA. **FIRMA 04**: JK EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; **FIRMA 05:** G B PEREIRA ENGENHARIA (TC ENGENHARIA); **FIRMA 06:** VASCONCELOS ENGENHARIA –; **FIRMA 07:** RF100 SOLUÇÕES E LOCAÇÃÇÕES LTDA – CNPJ: 47.334.097/0001-32.

Em continuidade aos trabalhos, foi concluído a análise das propostas de preços apenas das licitantes habilitadas na fase de habilitação, ou seja, das seguintes licitantes:

FIRMA 01: RAMILOS CONTRUÇÕES EIRELI; Apresentou a proposta de preços em conformidade com as exigências do edital, sendo em consequência declarada classificada por atender as exigências do edital.
FIRMA 06: VASCONVELOS ENGENHARIA; Apresentou a proposta de preços em conformidade com as exigências do edital, sendo em consequência declarada classificada por atender as exigências do edital.
FIRMA 07: RF100 SOLUÇÕES E LOCAÇÃÇÕES LTDA. Apresentou a proposta de preços em conformidade com as exigências do edital, sendo em consequência declarada classificada por atender as exigências do edital.

Depois de determinada a classificação das propostas de preços, fez-se a comparação dos valores globais constantes nas referidas propostas de preços classificadas na fase de classificação:

NOME DA LICITANTE	V. GLOBAL	CLASSIFICAÇÃO
RF100 SOLUÇÕES E LOCAÇÃÇÕES LTDA	4.560.810,59	1ª classificada(vencedora)
RAMILOS CONTRUÇÕES EIRELI	4.705.085,41	2ª classificada
VASCONVELOS ENGENHARIA	4.803.831,33	3ª classificada

Em continuidade aos trabalhos do certame e depois de comparados os valores globais constantes das propostas de preços classificadas, a CPL declarou a empresa: RF100 SOLUÇÕES E LOCAÇÃÇÕES LTDA vencedora do certame por apresentar menor valor global e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme demonstrado acima.

Depois declarado o vencedor do certame, foi deliberado pela CPL pela comunicação do resulta do certame aos licitantes interessados e participantes do certame em foco. Então, **de já fica aberto o prazo de recurso contra a deliberação da CPL que julgou as propostas de preços, conforme artigo 109, inciso I alínea "b" e § 3º da Lei Federal 8.666/93.** Registre-se ainda que o comunicado aos licitantes ocorrerá por meio de publicação no Diário oficial dos Municípios, ficando assim de responsabilidade dos licitantes, a verificação da publicação do Diário Oficial dos Municípios.

Rua Vereador Ramos, 746 – Centro, CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

Nada mais a tratar CPL suspendeu os trabalhos e então foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Marília Aguiar Rodrigues
Presidente da CPL

Membros:
Gilberto Silva Cavalcante Junior
Rogério Moura dos Santos Filho

LICITANTE:
(Ausentes)

Id:073845B514D0D90A

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ Nº 06.554.174/0001-82

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO nº 13/2023
Ref. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 07/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO ESPERANTINA/PI - CNPJ nº 06.554.174/0001-82. **CONTRATADA:** SR.ANTONIO CARLOS RAMOS DE ARAÚJO, inscrito no CPF Nº 497.988.473-34. **OBJETO:** a) O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência deste contrato por mais 12 (doze) messes, contados a partir da data de assinatura, nos termos do art. 57, **II** da Lei 8.666/93. b) Os serviços de locação do imóvel descritos, será pelo valor mensal de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), nos termo do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **DATA:** 15/01/2024. **SIGNATÁRIOS**: IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO, inscrito no CPF nº 420.980.923-34 pela contratante, e Sr. Antonio Carlos Ramos de Araújo, inscrito no CPF Nº 497.988.473-34, pela contratada.

Id:089B8B2D725AD3E0

GOVERNO DO ESTADO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ Nº 06.554.174/0001-82

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000363/2023
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022.
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2022

CONTRATO DE ORIGEM: Nº 016/2022 - **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI- **CONTRATADA:** FUTUROPREV LTDA, inscrito no CNPJ: 17.150.231-0001-84, **OBJETO**: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (DOZE) meses, em razão da necessidade de continuidade dos serviços de supremacia do interesse público. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 25, inciso II, art. 13 C/C art. 57, inciso II, todos da Lei nº 8.666/93. **DATA:** 11/01/2024. **SIGNITÁRIOS:** De um lado, a Sra. IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO, CPF nº 420.980.923-34, e de outro, o Sr. Raimundo José Rodrigues Junior, CPF nº 958.825.883-91.

Id:10EF2BFFA396D60A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ
Rua Castro Alves, 362, Centro, Flores do Piauí CEP: 64.815-000 CNPJ:06.554.158/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. *006/2024*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.054 /2023
MODALIDADE: ***PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2023***

OBJETO*:* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS, ACESSÓRIOS DIVERSOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ, SECRETARIAS MUNICIPAIS E HOSPITAL.

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI – PI.*

CONTRATADO: *LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE LTDA - CNPJ: 69.626.232/0001-56*

VIGÊNCIA: *DE 18 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.*

VALOR R$: R$ 840.398,00 (oitocentos e quarenta mil e trezentos e noventa e oito reais).

FONTE DE RECURSOS: *RECURSO PRÓPRIOS DOS ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO 2024.*

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: *18/01/2024*